



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Poucos sabem, mas recentemente foi realizada uma pesquisa no Município de São Paulo, através da Entidade Viva o Centro, revelando que um dos maiores problemas nos calçadões da região do Centro, é a falta de manutenção de seus pisos.

Percebe-se também, que inúmeros edifícios foram abandonados devido a falta de acesso aos mesmos, o que de certa forma com a proposta aqui mencionada seria importante a abertura de algumas vias para os empresários e comerciantes locais poderem acessar seus escritórios e lojas, melhorando assim a segurança, a iluminação e possível criação de jardins.

A iniciativa possui respaldo legal através do artigo 13, incisos IX, XIV e XIX da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, pois possui em seu cunho a inteira intenção de urbanizar a região central, oferecendo melhor aspecto visual para tal região, se faz mister a imediata aprovação deste projeto por nossos Ilustres Pares.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
VEREADOR
PPB